PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /19

CONSIDERANDO QUE:

a) Prefeitura de Salvador está realizando um plano de revitalização do Comércio;
b) O município de Salvador conta com um registro histórico de ruas que ofertam produtos de segmento específico;
c) A Rua do Corpo Santo, localizada no bairro em questão, é especializada há décadas em artigos esportivos, como chuteiras, padrões, camisas de times, pesos de ginástica, time de botão, entre muitos outros, sendo considerada como um centro de referência para este fim;
d) O logradouro vive tempos difíceis para manter-se em atividade, resistindo, sobretudo com vendas para escolas públicas e "babas" de bairro, além de oferecer serviços incomuns atualmente, como o conserto de bolas;
e) A localidade necessita do apoio da Prefeitura Municipal, a fim de ser beneficiada com os devidos incentivos fiscais, para que possa continuar ofertando os seus importantes serviços ao núcleo esportivo, em concorrência com os shoppings centers;
f) A revitalização da Rua Corpo Santo com a pintura dos prédios e casarões, melhoria na pavimentação e nas calçadas, bem como o ordenamento público trará inúmeros benefícios e manterá a vida desse importante logradouro comercial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, que a Rua do Corpo Santo seja incluída no plano de revitalização do Comércio, com a melhoria completa em sua infraestrutura e seja considerada como um polo de produtos esportivos, a fim de oferecer incentivos fiscais aos comerciantes locais.

Salvador, 04 de outubro de 2019.



TÉO SENNA